



# DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 174/2013 – São Paulo, quinta-feira, 19 de setembro de 2013

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 07670/95-UMED - EDVALDO CAMARÃO DOS REIS, nos dias 10.09 e 11.09.2013;
- 52147/98-UMED - IZABEL DIAS DANTAS, no dia 11.09.2013;
- 00242/97-UMED - MAURICIO RODRIGUES DA SILVA, no dia 13.09.2013;
- 50233/05-UMED - RAQUEL KIRCHHEIM, no dia 12.09.2013;
- 50049/03-UMED - TANIA PIMENTEL DE SOUZA, no dia 12.09.2013.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 82 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 03856/94-UMED - ADELAIDE MARISA MIKI ARAE, no dia 11.09.2013;
- 52147/98-UMED - IZABEL DIAS DANTAS, no dia 13.09.2013;
- 00691/94-UMED - JOSEFA MARIA DE JESUS TEZOTTO, no período de 10.09 a 13.09.2013;
- 50457/10-UMED - MARCIO VERGO CAMPOS, no período de 21.08 a 10.09.2013;
- 00242/97-UMED - MAURICIO RODRIGUES DA SILVA, no período de 16.09 a 18.09.2013;
- 13036/95-UMED - SILVANA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS, no dia 11.09.2013.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50181/00-UMED - CLAUDIA BEATRIZ PACE ALBUQUERQUE SILVESTRINI, no dia 12.09.2013;
- 02419/94-UMED - LUIZ CARLOS COSTA, no período de 05.09 a 13.09.2013;
- 50049/03-UMED - TANIA PIMENTEL DE SOUZA, no dia 13.09.2013.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50608/02-UMED - NEIDE MIDORI OKAHAYASHI, no período de 12.09 a 21.10.2013;
- 13036/95-UMED - SILVANA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS, nos dias 09.09 e 10.09.2013.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

III - o Anexo VII do Provimento CJF3R nº 283, de 15/1/2007, a fim de excluir da jurisdição do Juizado Especial Federal da Subseção Judiciária de São Paulo os Municípios de Atibaia e Bragança Paulista.

Art. 4º Revogar o art. 2º e o Anexo II do Provimento CJF3R nº 230, de 24/10/2002, o art. 3º e o Anexo II do Provimento CJF3R nº 229, de 10/10/2002, e os arts. 2º ao 4º e os Anexos I e II do Provimento CJF3R nº 218, de 14/3/2001.

Art. 5ª Este Provimento entra em vigor em 23/9/2013.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**

Presidente

### **Resolução nº 510, de 4 de setembro de 2013**

*Estabelece a estrutura organizacional do Juizado Especial Federal da 23ª Subseção Judiciária - Bragança Paulista.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais, *ad referendum*,

**CONSIDERANDO** o decidido na 330ª Sessão Ordinária do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região (CJF3R), de 16/8/2012;

**CONSIDERANDO** o Provimento CJF3R nº 353, de 21/8/2012, que especializou uma Vara Federal criada pela Lei nº 12.011/2009 como 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal da 23ª Subseção Judiciária de Bragança Paulista;

**CONSIDERANDO** o Provimento CJF3R nº 394, de 4/9/2013, que instalou a 1ª Vara-Gabinete do JEF de Bragança Paulista,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Destinar 1 (um) cargo de Juiz Federal e 1 (um) cargo de Juiz Federal Substituto, provenientes da Lei nº 12.011/2009, à 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal da 23ª Subseção Judiciária de Bragança Paulista.

Art. 2º Destinar 4 (quatro) cargos de Analista Judiciário, Área Judiciária, 1 (um) cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, 1 (um) cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, e 7 (sete) cargos de Técnico Judiciário, Área Administrativa, criados pela Lei nº 12.011/2009 e oriundos da reserva da Diretoria do Foro, ao JEF de Bragança Paulista.

Art. 3º Destinar 10 (dez) funções comissionadas FC-5, 1 (uma) função comissionada FC-3 e 2 (duas) funções comissionadas FC-2, provenientes da Lei nº 12.011/2009, à reserva da Diretoria do Foro.

Art. 4º Transformar 1 (uma) função comissionada FC-5 e 2 (duas) funções comissionadas FC-2 da reserva da Diretoria do Foro em 1 (uma) função comissionada FC-4 e 2 (duas) funções comissionadas FC-3.

Art. 5º Destinar 1 (um) cargo em comissão CJ-3, Diretor de Secretaria, proveniente da Lei nº 12.011/2009, à Secretaria do JEF de Bragança Paulista.

Art. 6º Criar, na Secretaria do JEF de Bragança Paulista, a Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição, a Seção de Processamento e a Seção de Cálculos e Perícias Judiciais, destinando, a cada seção, 1 (uma) função comissionada FC-5, Supervisor, da reserva da Diretoria do Foro.

Art. 7º Destinar aos órgãos do JEF de Bragança Paulista abaixo indicados as seguintes funções comissionadas da

reserva da Diretoria do Foro:

<b>Órgão</b>	<b>Função Comissionada destinada</b>
Gabinete da 1ª Vara-Gabinete	1 FC-5, Oficial de Gabinete
	1 FC-4, Assistente de Gabinete
Secretaria	1 FC-3, Assistente Técnico
Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição	1 FC-3, Assistente II
Seção de Processamento	1 FC-3, Assistente II
Seção de Cálculos e Perícias Judiciais	1 FC-3, Assistente II

Art. 8º Compete ao Juiz Federal Substituto a indicação de servidor da Vara-Gabinete para a função comissionada de Assistente de Gabinete. Caso não haja Juiz Federal Substituto lotado na Vara-Gabinete, a função comissionada poderá ser ocupada por servidor indicado pelo Juiz Titular.

Art. 9º Estabelecer a estrutura organizacional do JEF de Bragança Paulista, consoante previsto nos artigos anteriores, conforme segue:

<b>Órgão</b>	<b>Sigla</b>	<b>Código</b>
<b>JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE BRAGANÇA PAULISTA</b>	JEF31	Ej.000
<b>QUADRO DE SERVIDORES</b>		
<b>Cargos</b>	<b>Quantidade</b>	
Analista Judiciário - Área Judiciária	04	
Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	01	
Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Contadoria	01	
Técnico Judiciário - Área Administrativa	07	
<b>QUADRO DO CARGO EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES COMISSIONADAS</b>		
Gabinete da 1ª Vara-Gabinete 1 FC-5, Oficial de Gabinete 1 FC-4, Assistente de Gabinete	GV01	Ej.001
Secretaria 1 CJ-3, Diretor de Secretaria 1 FC-3, Assistente Técnico	SEJF	Ej.100

Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição 1 FC-5, Supervisor 1 FC-3, Assistente II	SUPD	Ej.101
Seção de Processamento 1 FC-5, Supervisor 1 FC-3, Assistente II	SUPC	Ej.102
Seção de Cálculos e Perícias Judiciais 1 FC-5, Supervisor 1 FC-3, Assistente II	SUJD	Ej.103

Art. 10. Atribuir aos feitos cujo local de origem (OR) for a Justiça Federal de Bragança Paulista, 23ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, conforme previsto no art. 2º da Resolução 259/2004, do Conselho de Administração do TRF 3ª Região, os seguintes códigos:

I - 63.29, feitos de competência do Juizado Especial Federal Cível;  
II - 61.23, feitos de competência das Varas Federais.

Art. 11. As dispensas e nomeações de funções e cargos comissionados serão simultâneas e deverão ser efetuadas pela Diretoria do Foro até 31/10/2013.

Art. 12. Esta Resolução entra em vigor em 23/9/2013.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**  
Presidente

## **CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**

### **PORTARIA Nº 1298, DE 5 DE SETEMBRO DE 2013.**

O DESEMBARGADOR FEDERAL FÁBIO PRIETO DE SOUZA, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

#### **RESOLVE:**

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1180/2013 para interromper a partir de 14/10/2013, as férias do Magistrado ALESSANDRO DIAFERIA marcadas para 19/9 a 18/10/2013 e incluir o saldo de 5 (cinco) dias para 10 a 14/12/2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**FÁBIO PRIETO DE SOUZA**  
Desembargador Federal  
Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região

### **PORTARIA CORE Nº 1299, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013**